PORTARIA CRM-SC Nº 143/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Exonera Graziela Fernandes Arnold Ferreira do cargo de livre provimento em comissão de Diretora Executiva.

O Presidente do Conselho Regional deMedicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC Nº 189/2019, de 21 de janeiro de 2019 e suas alterações;

Considerando a anuência da Diretoria do CRM-SC.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a ocupante do cargo de livre provimento em comissão de Diretora Executiva, Graziela Fernandes Arnold Ferreira a partir de 06/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria CRM-SC nº 121/2023, de 03 de outubro de 2023. Divulgue-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 06 de novembro de 2023.

Dr. Marcelo Lemos dos Reis
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por MARCELO LEMOS DOS REIS, às <15:31 UTC-3 de 06/11/2023>.